



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0014365-57.2016.6.25.8000
INTERESSADO : Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 2 ao Pregão Eletrônico 1/2017

INFORMAÇÃO 553/2017 - SELIC

A **UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.**, por intermédio da Sra. Nivia Santos Borges, em 23/02/2017, às 13:02:29, horário local, apresentou o pedido de esclarecimento abaixo citado. É o que se vê no documento nº 0369186.

Questionamento: "A Licitante poderá fazer quaisquer inclusões de dados pertinente a prestação do serviço no *Anexo II – Planilha Proposta Comercial*, bem como inserir a Planilha em papel timbrado da empresa ou deverá se restringir apenas na inserção dos preços no modo padrão em que se encontra a Planilha, sem identificação da empresa."

Trata-se de pedido intempestivo, vez que formulado fora do prazo legal de três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, agendada para 02 de março do ano em curso. Vide art. 19 do Decreto 5.450/2005, bem como o item 6.1.1.1 do Edital do Pregão 1/2017 - Eletrônico, que assim dispõe:

(...) 6.1.1 Qualquer pessoa poderá:

6.1.1.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, apresentar pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico licitacoes@tre-se.jus.br (...)

Considerando as razões expostas, o pedido de esclarecimento não será respondido. Contudo, tendo em vista o caráter informativo de que se reveste o questionamento, e em observância ao princípio da Autotutela, esta Administração lançará AVISO sobre o tema no Sistema de Compras Governamentais e no sítio www.tre-se.jus.br.

CARLOS LEÔNIDAS NUNES DE CARVALHO
(assinado eletronicamente)
Pregoeiro

CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA
(assinado eletronicamente)
Assistente da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO**, **Chefe de Seção**, em 24/02/2017, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA**, **Analista Judiciário**, em 24/02/2017, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369188** e o código CRC **3ACA07BE**.